

Sociedade de Construções Primos, S. A., NIPC 511.031.637, Sítio da Nogueira, 9135-030 Camacha. Decisão: Coima no montante de €7.500,00, tornada definitiva em 06 de Maio de 2010, por violação ao disposto no n.º 1, do artigo 27.º, punido nos termos da al. f), do n.º 2, do artigo 37.º, ambos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 09.01, por subcontratação de trabalhos a empresas não habilitadas para o efeito.

IMOCONFORTO — Sociedade de Construções de Parente & Gil, L.ª, NIPC 501.952.993, Av. Rocha Páris, N.º 104, r/c, 4900-494 Viana do Castelo. Decisão: Coima no montante de €7.500,00, tornada definitiva em 04 de Janeiro de 2010, por violação ao disposto no n.º 1, do artigo 27.º, punido nos termos da al. f), do n.º 2, do artigo 37.º, ambos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 09.01, por subcontratação de trabalhos a empresas não habilitadas para o efeito.

Acácio Jorge Pinheiro, L.ª, NIPC 505.399.776, Souro Pires, 6400-651 Souro Pires. Decisão: Coima no montante de €7.500,00, tornada definitiva em 11 de Abril de 2010, por violação ao disposto no n.º 1, do artigo 4.º, punido nos termos da al. a), n.º 2, do artigo 37.º, ambos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 09.01, por exercício da actividade de construção sem ser titular de alvará para o efeito.

António José Baracas, NIF 169.730.840, Souro Pires, 6400-651 Souro Pires. Decisão: Coima no montante de €2.500,00, tornada definitiva em 15 de Maio de 2010, por violação ao disposto no n.º 1, do artigo 27.º, punido nos termos da al. f), do n.º 2, do artigo 37.º, ambos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 09.01, por subcontratação de trabalhos a empresas não habilitadas para o efeito.

Pedro Miguel Soares Marques, NIF 212.914.391, Estrada Marquês de Pombal, 53, cave A, Rinchoa, 2635-305 Rio de Mouro. Decisão: Coima no montante de €2.000,00, tornada definitiva em 04 de Junho de 2010, por violação ao disposto no n.º 1, do artigo 4.º, punido nos termos da al. a), n.º 2, do artigo 37.º, ambos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 09.01, por exercício da actividade de construção sem ser titular de alvará para o efeito.

Casa Agrícola J. Nicolau, L.ª, NIPC 503.510.190, Beco 1.º de Janeiro, 6, r/c, 2540-687 Vale Covo. Decisão: Coima no montante de €7.500,00, tornada definitiva em 21 de Maio de 2010, por violação ao disposto no n.º 1, do artigo 4.º, punido nos termos da al. a), n.º 2, do artigo 37.º, ambos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 09.01, por exercício da actividade de construção sem ser titular de alvará para o efeito.

Sociedade de Construções Albino de Sousa, L.ª, NIPC 502.664.886, Escola, Irivo, Penafiel, 4560-171 Irivo. Decisão: Coima no montante de €5.000,00, tornada definitiva em 27 de Maio de 2010, por violação ao disposto na al. g), n.º 2, do artigo 24.º, punido nos termos da al. g), n.º 3, do artigo 37.º, ambos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 09.01, por incumprimento do prazo estipulado para a realização da obra.

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., em 09 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Silva*.
203877214

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 22475/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o Assistente Técnico Sérgio Frederico Sousa de Lemos Pereira, colocado na Direcção de Gestão de Recursos — Departamento de Recursos Patrimoniais e Documentais, cessa, a seu pedido, funções no Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., por ter sido admitido no âmbito de um procedimento concursal interno.

A cessação produz efeitos a 27.10.2010.

Lisboa, 26 de Outubro de 2010. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, *Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos*.

203884075

Despacho n.º 16799/2010

A RYANAIR, com sede no Aeroporto de Dublin na Irlanda, requereu a concessão de uma Licença para exploração de serviços de Transporte Aéreo Regular Internacional, na rota Porto-Marraquexe-Porto.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito de término, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril e da Portaria n.º 433/2008, de 17 de Junho, no uso das competências delegadas pelo Conselho Directivo do INAC, I. P., conforme subalínea *iii*) da alínea d) do n.º 2.2, do Aviso n.º 9090/2008, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 60, de 26 de Março de 2008, republicado pelo Aviso n.º 85/2010, 2.ª série do D.R. n.º 2, de 5 de Janeiro, o seguinte:

1 — É concedida à empresa RYANAIR uma Licença para exploração de serviços de Transporte Aéreo Regular Internacional na rota Porto-

Marraquexe-Porto, devendo assegurar um mínimo de 156 frequências anuais.

2 — Pela concessão da presente Licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril e parágrafo 2.º da Portaria n.º 464/92, de 5 de Junho.

Lisboa, 25 de Outubro de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Confraria*.

203877499

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

Anúncio n.º 10626/2010

A Agência Portuguesa do Ambiente pretende recrutar Técnicos Superiores, mediante mobilidade interna na categoria, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nas seguintes áreas:

Nas áreas de prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas, preferencialmente com licenciatura em Engenharia Química.

Nas áreas de competências do Laboratório de Referência do Ambiente, preferencialmente com licenciatura em Engenharia Química e Biológica, ramo Ambiente; licenciatura em Química, ramo Bioquímica ou Química Tecnológica; licenciatura em Biologia Marinha e Pescas ou Biologia, ramo científico.

Na área de gestão de resíduos ou de saneamento básico, preferencialmente com licenciatura em Ambiente, Química ou Matemática Aplicada;

Na área económico-financeira, para análise e elaboração de estudos, pareceres e informações, preferencialmente com licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas;

Nas áreas de gestão e auditoria ambientais, bem como em análise de processos de licenciamento ambiental, preferencialmente com licenciatura em Engenharia do Ambiente, Ambiente ou Química;

Nas áreas relacionadas com as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), comércio europeu de licenças de emissão e substâncias que destroem a camada de ozono, bem como as relacionadas com as emissões de poluentes atmosféricos e qualidade do ar, preferencialmente com licenciatura em Engenharia do Ambiente ou Engenharia Química;

Na área de estratégias de ambiente, nos domínios de planeamento e gestão em matéria de resíduos, comunicação de políticas e estratégias de ambiente, bem como de avaliação e comunicação da sustentabilidade ambiental, preferencialmente com licenciatura em Engenharia do Ambiente, Engenharia Química ou Saúde Ambiental;

Na área da definição, análise e coordenação de projectos de educação ambiental para a sustentabilidade e promoção da cidadania.

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de dez dias úteis, a contar da publicação do presente anúncio, em requerimento dirigido ao Director-Geral da APA, Rua da Murgueira, n.º 9/9.ª, Zambujal, Apartado 7585 — 2611-865 Amadora, com a menção do vínculo e da categoria que possui, o valor da remuneração que auferir, com indicação da posição e nível remuneratórios em que se encontra posicionado, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado e actualizado.

Mais informações sobre os postos de trabalho estão disponíveis no site da Agência Portuguesa do Ambiente.

29 de Outubro de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

203883313

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 16800/2010

Ao abrigo das disposições conjugadas do Artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com os artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de No-